PORTARIA N.º 64/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRA PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **MARIA RAYLINI SOBRAL DE ALMEIDA,** Advogada, portadora do CI Nº 088.XXX.XXX-03, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR, nos di 8,9,10,11 e 14 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/09/2026.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 09 de setembro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente em
10/09/26
Maria Raylini S. de Almeida